

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM - ES

Autarquia Municipal CNPJ N° 05.129.529/0001-23

PORTARIA Nº 008, de 27 de fevereiro de 2014

O Diretor Presidente do IPREVITA - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Itapemirim-ES, nomeado na forma do Decreto n. 5.374/11 e no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

- Art. 1°. Conceder pensão por falecimento do servidor ELIEZER SPANO PURCINO, ocupante do cargo de Gari Classe "A" Nível "I", Padrão "A", do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Itapemirim, à MARIA IZABEL DOS SANTOS PURCINO.
- Art. 2°. Fica fixado o valor da pensão igual ao valor da totalidade da remuneração percebida pelo servidor à época do óbito, com fundamento no art. 40 da Constituição da República c/c os art. 11 e 33 da Lei Municipal n. 2539/2013 SEM PARIDADE.
- **Art. 3º**. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a data do óbito, ocorrido em 17/02/2014.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

tapentirim – ES, 27 de fevereiro de 2014.

Wilson Marques Paz Diretor Presidente